



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 065/2014 AD REFERENDUM DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação dos valores para operacionalização da Campanha Nacional de Vacinação contra Sarampo e complementação das campanhas de Influenza e de HPV em 2014.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais; e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.133 GM/MS, de 23.5.2014, que dispõe sobre os valores para operacionalização da Campanha Nacional de Vacinação contra Sarampo, complementação das campanhas de Influenza e de HPV em 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de realização da Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo em crianças de 1 a 5 anos (4 anos 11 meses e 29 dias), a ampliação da faixa etária com inclusão de todas as crianças de 6 meses a 5 anos para vacinação contra a influenza, e a implantação da vacina HPV que previne o câncer de colo de útero, tendo como público-alvo meninas de 11 a 13 anos e que a vacinação deverá se manter até que todo o grupo esteja imunizado;


CONSIDERANDO o Artigo 3º da supracitada Portaria que na hipótese de execução integral do objeto originalmente pactuado e verificada sobra de recursos financeiros, o ente federativo poderá efetuar o remanejamento dos recursos e a sua aplicação no termo da Portaria nº 204/GM/MS, de 29.1.2007 e nº 3.134/GM/MS, de 17.12.2013;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição dos recursos para essa partilha, que foi considerado o valor de R\$ 1,25 (Hum real e vinte e cinco centavos) por vacina aplicada, conforme demonstrado na planilha anexa, totalizando o repasse aos municípios de R\$ 915.956,25 (Novecentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 623.814,77 (Seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos) valor de retenção no Estado que oportunamente será remanejado para custeio e investimento de responsabilidade da Gerência de Imunização da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da aprovação dos valores para operacionalização da Campanha Nacional de Vacinação contra Sarampo e complementação das campanhas de Influenza e de HPV em 2014, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 065/2014, de 23 de junho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Anexo do Ofício nº 2.022/DVE/DIPRE/FVS-AM, de 20 de junho de 2014)

CODIGO	MUNICÍPIO	Influenza	Sarampo	HPV	Total	R\$
		Crianças (6m a < 5a)	1 a 4 anos	11 anos		
1300029	Alvarães	1.887	1640	400	3.927	4.908,75
1300060	Amaturá	1.083	1028	268	2.379	2.973,75
1300086	Anamá	1.075	977	276	2.328	2.909,38
1300102	Anori	1.580	1502	464	3.546	4.432,50
1300144	Apuí	1.299	1259	438	2.996	3.744,38
1300201	Atalaia do Norte	1.818	1638	378	3.834	4.791,88
1300300	Autazes	3.890	3511	876	8.277	10.346,25
1300409	Barcelos	1.964	1852	660	4.476	5.595,00
1300508	Barreirinha	3.472	3186	812	7.470	9.337,50
1300607	Benjamin Constant	4.386	3969	854	9.209	11.510,63
1300631	Beruri	2.074	1810	476	4.360	5.450,00
1300680	Boa Vista do Ramos	1.653	1459	462	3.574	4.466,88
1300706	Boca do Acre	3.119	2860	778	6.757	8.446,25
1300805	Borba	3.909	3605	940	8.454	10.567,50
1300839	Caapiranga	1.062	1023	300	2.385	2.980,63
1300904	Canutama	1.125	1050	322	2.497	3.121,25
1301001	Carauari	2.844	2579	770	6.193	7.741,25
1301100	Careiro	2.892	2685	892	6.469	8.085,63
1301159	Careiro da Várzea	1.815	1689	568	4.072	5.089,38
1301209	Coari	8.086	7424	1922	17.432	21.790,00
1301308	Codajás	2.328	2121	630	5.079	6.348,75
1301407	Eirunepé	3.838	3505	822	8.165	10.206,25
1301506	Envira	1.802	1767	506	4.075	5.093,75
1301605	Fonte Boa	2.733	2609	594	5.936	7.419,38
1301654	Guajará	1.681	1499	420	3.600	4.500,00
1301704	Humaitá	4.215	3877	1176	9.268	11.584,38
1301803	Ipixuna	2.920	2746	644	6.310	7.887,50
1301852	Irlanduba	4.369	3885	1046	9.300	11.625,00
1301902	Itacoatiara	8.995	8022	2222	19.239	24.048,13
1301951	Itamarati	907	842	236	1.985	2.481,25
1302009	Itapiranga	842	738	200	1.780	2.224,38
1302108	Japurá	814	780	200	1.794	2.241,88
1302207	Juruá	1.218	1184	328	2.730	3.411,88
1302306	Jutaí	2.379	2255	480	5.114	6.391,88



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Anexo do Ofício nº 2.022/DVE/DIPRE/FVS-AM, de 20 de junho de 2014)

VALORES EM REAL DE REPASSE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A POPULAÇÃO RESIDENTE E FAIXA ETÁRIA.

CODIGO	MUNICÍPIO	Influenza	Sarampo	HPV	Total	R\$
		Crianças (6m a < 5a)	1 a 4 anos	11 anos		
1302405	Lábrea	3.926	3567	1000	8.493	10.615,63
1302504	Manacapuru	8.979	8099	2270	19.348	24.184,38
1302553	Manaquiri	2.113	2037	628	4.778	5.971,88
1302603	Manaus	159.775	140508	36974	337.257	421.571,25
1302702	Manicoré	4.610	4302	1278	10.190	12.737,50
1302801	Maraã	1.974	1845	494	4.313	5.391,25
1302900	Maués	6.445	5924	1464	13.833	17.291,25
1303007	Nhamundá	1.751	1624	486	3.861	4.825,63
1303106	Nova Olinda do Norte	3.087	2842	848	6.777	8.470,63
1303205	Novo Airão	1.535	1401	378	3.314	4.141,88
1303304	Novo Aripuanã	2.080	1874	556	4.510	5.637,50
1303403	Parintins	10.493	9632	2778	22.903	28.628,13
1303502	Pauini	2.056	1889	512	4.457	5.570,63
1303536	Presidente Figueiredo	2.632	2440	708	5.780	7.225,00
1303569	Rio Preto da Eva	2.227	2058	610	4.895	6.118,13
1303601	Santa Isabel do Rio Negro	2.256	2074	520	4.850	6.061,88
1303700	Santo Antônio do Içá	3.087	2892	668	6.647	8.308,75
1303809	São Gabriel da Cachoeira	4.559	4145	1010	9.714	12.142,50
1303908	São Paulo de Olivença	4.038	3564	866	8.468	10.585,00
1303957	São Sebastião do Uatumã	1.136	1051	292	2.479	3.098,13
1304005	Silves	930	830	214	1.974	2.467,50
1304062	Tabatinga	6.868	6029	1304	14.201	17.751,25
1304104	Tapauá	2.000	1758	448	4.206	5.257,50
1304203	Tefé	7.093	6367	1596	15.056	18.819,38
1304237	Tonantins	1.919	1861	490	4.270	5.336,88
1304260	Uarini	1.643	1462	298	3.403	4.253,75
1304302	Urucará	1.761	1584	446	3.791	4.738,13
1304401	Urucurituba	1.800	1694	494	3.988	4.984,38
Total		342.832	307929	81990	732.765	915.956,25

Valor em REAL para repasse para o Fundo Estadual de Saúde

LOCAL	R\$
Fundação de Vigilância em Saúde	623.814,77

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE.
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde.